



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, institui-se a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual contratação para aquisição de copo descartável 200ml, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA -

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **28/03/2025 A 27/03/2026**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES -

3.1 - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 53.180.884/0001-70 cuja proposta foi adjudicada e homologada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1 - Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais)**.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 - De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



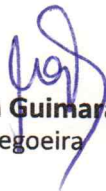
BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pela Pregoeira, Secretário Municipal de Saúde e pela **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**

Armação dos Búzios, 28 de março de 2025.


Renata Guimarães
Pregoeira


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


SIMONE MARTINS RODRIGUES
Assinado de forma digital por SIMONE MARTINS RODRIGUES
ARAUJO:02002371792
Dados: 2025.03.28 17:08:14 -03'00'

ASIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 53.180.884/0001-70



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 006/2025

Data do Certame:

Processo Adm: 12315/2024

Objeto: Aquisição de material de consumo (Café em pó, açúcar refinado, adoçante líquido, Filtro de papel, copos descartáveis de 200ml.)

Fornecedor		CNPJ:				
ASIS DISTRIBUIDORA LTDA		53.180.884/0001-7				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
4	COPO DESCARTÁVEL – 200ML	CX		624,000	85,0000	53.040,00
				SubTotal R\$:		53.040,00

SIMONE
MARTINS
RODRIGUE
S
Assinado de
forma digital por
SIMONE
MARTINS
RODRIGUES
ARAUJO:020023
71792
ARAUJO:02
002371792
Dados:
2025.03.28
17:08:30 -03'00'